

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6572 DE 13 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA GESTORES PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTES ÀS ATIVIDADES DE DESMONTAGEM, INDICADOS NESTA PORTARIA, E DESIGNA FISCAIS PARA AS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS REFERIDOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/004549/2023 e SEI-150159/005748/2023,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e

- o disposto na Portaria DETRAN/RJ nº. 6295/22 e suas alterações, que dispõe sobre o credenciamento e o funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem, reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos Termos de Credenciamento relacionados abaixo:

- Daniel José Bandeira de Mello Gomes, Corregedor, Id. Funcional nº 2936035-8, como Gestor, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem os processos de Credenciamento, indicado pela Diretoria Geral das Atividades de Desmontagem;

- Fábio Rodrigues Alcantara, Assessor II, Id. Funcional nº 4400210-6 como Gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor, indicado pela Diretoria Geral das Atividades de Desmontagem;

- Tereza Cristina Bernardes Obuekwe, Assistente III, Id. Funcional nº 5134686-9, como Fiscal, indicada pela Comissão única de avaliação e credenciamento;

- Rodrigo dos Reis Santiago, Assistente I, Id. Funcional nº 5097857-8, como Fiscal, indicado pela Diretoria Geral das Atividades de Desmontagem;

- Emerson dos Santos Paiva, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4415908-0, como Fiscal, indicado pela Diretoria Geral das Atividades de Desmontagem, e;

- Giancarlo Alves de Sousa, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 4381108-6, como Fiscal Suplente, indicado pela Diretoria Geral das Atividades de Desmontagem;

Nº do Termo	Parte
022/24	Stok Carros Comércio de Peças Novas e Usadas para Veículos Ltda.
052/24	LMI Auto Socorro Mecânico e Elétrico para Veículos Automotores Eireli.
053/24	Cafundá 1630 Auto Peças Ltda.
054/24	Sucatonho Off Road Comércio de Peças Ltda.
057/24	Lixo de Carro Reparadora e Comércio de Metais Ltda. ME
059/24	D.L Auto Peças Ltda.
075/24	José R Diogo Cia Ltda.
076/24	Irmãos Duarte Comércio de Peças, Veículos, Serviços e Equipamentos Ltda.
115/23	New Car Desmanche Automotivo Ltda.
116/23	J.C. Vieira Junior Coleta de Resíduos Forte ME.
134/23	Ravanne Auto Mecânica Ltda.-ME
149/23	Paraíso das Latas Comércio de Peças, Acessórios e Sucata Ltda.

Art. 2º- Os servidores relacionados nesta Portaria também ocuparão a designação aqui descrita para os Credenciamentos relacionados às Atividades de Desmontagem que futuramente vierem a ser publicados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência de cada Termo de Credenciamento, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ